EMENDA Nº 107/2023

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2023, que fixa os subsídios dos Secretários Municipais para o mandato 2025/2028.

O Vereador Isaias Coelho e Cassio Krebs, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao art. 1º, do Projeto de Lei Complementar nº 007/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. O subsídio mensal dos Secretários Municipais no mandato 2025/2028 será de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)."

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 12 de dezembro de 2023.

Isaias Coelho
Vereador CIDADANIA

Cassio Krebs
Vereador CIDADANIA